

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 002/2014/CCEN

O diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 13 da Resolução 045/2013, que Regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA**NO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA****I - DAS VAGAS:**

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma), para atuar junto ao Departamento de Química, na Matéria (Área Temática): **FÍSICO-QUÍMICA**, disciplina (Componente Curricular):

- **Físico-Química.**
- **Físico-Química I.**
- **Físico-Química Experimental.**

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Química (Bacharelado e Licenciatura)**, **Engenharia Química** e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) de **Físico-Química e Físico-Química Experimental**, (Engenharia Química), **Físico-Química I** (Química).
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 20h30min**, de **03/02/2014 a 14/02/2014**, no Campus I, secretaria do Centro de Ciências Exatas e Naturais, Bloco S, sala 228.

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Histórico Escolar de 3º grau, constando a média geral;
- Fotocópia do Resumo de Matrícula do **1º semestre/2014**;

- *Curriculum Vitae* devidamente documentado (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (*Peso 2*):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados em eventos científicos;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (*Peso 5*):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 02h00min.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos: Físico Química

- Regras de segurança em laboratórios químicos;
- Manuseio de reagentes químicos;
- Preparação de soluções;
- Tratamento de rejeitos.

- Unidades de medidas do Sistema Internacional (medidas, Algarismos, significativos, precisão e incerteza);
- Fundamentos de termodinâmica,
- Estudo dos Gases;
- Cinética química;

3. Prova Prática* ou de Laboratório* (Peso 3):

A Prova Didática compreenderá de:

a) Prova Prática:

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (e.x., métodos de trabalho em laboratórios, identificação de materiais e equipamentos, uso de aparelhos, realização de um experimento).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 40 minutos. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

Conteúdos para Prova Prática:

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Preparação de soluções, cálculo estequiométrico e experimentos realizados em disciplinas práticas objeto do concurso.

b) Entrevista:

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função, poderá ser utilizada como critério de desempate.

Datas das provas

As provas serão realizadas no dia 17 de fevereiro de 2014, no Campus I, Bloco S sala 328 , com início às 14h00min e sala T 322 a prova prática, após a realização da prova de conhecimento.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Ivonete Oliveira Barcellos (Presidente)

Prof. Prof. Jürgen Andreaus

Prof. Klaus Dieter Baumann

Profa. Aline Dal Conti Lampert Laux (Suplente)

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais em pelo menos um período dos três turnos, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Química, com base no Parágrafo 1º, Artigo 4º da Resolução nº 045/2013.

Cabe ao monitor de **FÍSICO-QUÍMICA** as funções de: Cuidados com a manutenção e conservação do laboratório em geral; 02) Controle do estoque de materiais; 03) Requisição de materiais conforme necessidade e solicitação dos professores; 04) Preparação de soluções para as aulas práticas e seleção do material necessário; 05) Auxílio ao professor; 06) Assistência aos alunos; 07) Limpeza de vidrarias e demais materiais utilizados nas práticas; 08) Manutenção das apostilas atualizadas, cronogramas e demais materiais didáticos sob a supervisão dos professores responsáveis pelas disciplinas.

Obs.: O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações: I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento; II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições; III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas

matriculadas no semestre; IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade; V - por ausência não justificada; VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação. A bolsa recebida pelo monitor será de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros, conforme Artigo 4º da Resolução nº 45/2013.

Blumenau, 30 de janeiro de 2014

Prof. Mauro Scharf
Vice - Diretor do CCEN